

:

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA /DF n.º 01/2013

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 01
	: Extraordinária	N.º
<b>Deliberação</b>	: 01/2013	
<b>Referência</b>	: Processo 26595/2010	
<b>Interessado</b>	: Giselle Moll Vasconcelos	

**EMENTA:** Denúncia contra o arquiteto Frederico Flósculo

### DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo de nº 26595/2010, de interesse da Sra. Giselle Moll Vasconcelos apreciando o voto e relato feito pelo conselheiro relator Gunter Kohlsdorf, do processo em epígrafe **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “Pelo arquivamento do processo diante de inexistência de fatos que comprovem o desrespeito pessoal ao exercício profissional da denunciante, arquiteta Giselle Moll”. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF Tony Marcos Malheiros. Votaram os senhores conselheiros: Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho, Gunter Kohlsdorf, Durval Moniz Barreto de Aragão Junior e Tony Malheiros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de julho de 2013.

Arquiteto Tony Marcos Malheiros  
Coordenador